# UTEs a derivados de petróleo no SIN e em Sistemas Isolados

## Descrição

As Usinas Termoelétricas (UTEs) que operam a derivados de petróleo no Brasil se encontram instaladas tanto no Sistema Interconectado (SIN), como nos sistemas isolados. As UTEs à derivados de petróleo operam principalmente com diesel e óleo combustível.

Os Sistemas Isolados Brasileiros são responsáveis pelo fornecimento de energia a consumidores localizados nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá e Mato Grosso, bem como na ilha de Fernando de Noronha. Ao longo do horizonte estão previstas interconexões dos sistemas isolados ao SIN. É possível substituir sistemas térmicos remotos por sistemas fotovoltaicos ou híbridos.

### Nível I

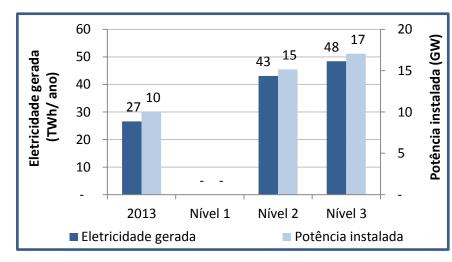
O nível I considera que não serão instaladas novas usinas a derivados de petróleo no SIN, e que a partir de 2025 todas as usinas existentes seriam descomissionadas. Os sistemas remotos a derivados de petróleo serão substituídos por sistemas fotovoltaicos. Portanto, a potência em 2050 é nula.

#### Nível 2

O nível 2 contempla expansão das UTEs a derivados de petróleo no SIN, e nos sistemas remotos a implementação de sistemas híbrido fotovoltaico + diesel, com custo (a valor presente) menor que o sistema tradicional a diesel. Em 2050, a capacidade total atinge 15 GW.

### Nível 3

O nível 3 considera uma maior expansão das usinas no SIN. A demanda de sistemas isolados será atendida por sistemas híbridos fotovoltaicos + diesel, com configurações economicamente ótimas. Em 2050, a potência instalada chega a 17 GW.



Capacidade instalada de sistemas a derivados de petróleo no SIN e em sistemas isolados em 2050.